

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

www.cisurg.oeste.mg.gov.br

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 242/2025

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº.14.133/2021, AUTORIZO a abertura do Processo Licitatório Nº 242/2025 para **“UPA DIVINOPOLIS - ECM MANUAL JUSTIFICAMOS A AQUISIÇÃO DESTES PRODUTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES CONSTANTES DE HIGIENE E DAS DEPENDÊNCIAS DA UPA - PADRE ROBERTO. A LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO INCIDEM DIRETAMENTE NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO E NA EFICÁCIA DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, BEM COMO SÃO CONDIÇÃO PARA EVITAR A PROPAGAÇÃO DE DOENÇAS E ALERGIAS DIVERSAS”** e declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira, compatibilidade com o Plano Orçamentário.

**VENCEDOR: ÚNICA HIGIENE E LIMPEZA LTDA – CNPJ 05.202.679/0001-15
VALOR TOTAL: R\$ 6.931,60 (SEIS MIL NOZECENTOS E TRINTA E UM REIAS E SESSENTA CENTAVOS)**

Divinópolis, 02 de Abril de 2025.

Secretário Executivo CIS-URG OESTE

JOSE MARCIO
ZANARDI:964
43669720

Assinado de forma digital
por JOSE MARCIO
ZANARDI:96443669720
Dados: 2025.04.02
16:12:25 -03'00'

**PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 242/2025
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260/2025**

1- DOCUMENTO DE REQUISIÇÃO DE COMPRA = EM ANEXO

2- ESTIMATIVA DE PRÇO = EM ANEXO

ESTIMATIVA TOTAL DE DESPESA = R\$ 6.931,60 (SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PARECER TÉCNICO = NÃO SE APLICA

3- PARECER JURÍDICO: NÃO SE APLICA, CONFORME PORTARIA Nº 097/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

4- A COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA SE DARÁ POR MEIO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0201.1030200012.011.33903000000.16590020000

5- COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO TEM O REQUISITOS LEGAIS: CONTRATO SOCIAL E CARTÃO DE CNPJ EM ANEXO.

6- RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Faz necessária a contratação da Empresa: **ÚNICA HIGIENE E LIMPEZA LTDA – CNPJ 05.202.679/0001-15** devido esta ser uma empresa competente, além da qualidade ofertada nos serviços e entrega em tempo hábil e de atender aos requisitos necessários à contratação.

7- JUSTIFICATIVA DE PREÇO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

www.cisurg.oeste.mg.gov.br

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº. 14.133/2021, JUSTIFICA-SE esta aquisição, do Processo Licitatório 242/2025 com o objetivo a **“UPA DIVINOPOLIS - ECM MANUAL - JUSTIFICAMOS A AQUISIÇÃO DESTES PRODUTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES CONSTANTES DE HIGIENE E DAS DEPENDÊNCIAS DA UPA - PADRE ROBERTO. A LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO INCIDEM DIRETAMENTE NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO E NA EFICÁCIA DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, BEM COMO SÃO CONDIÇÃO PARA EVITAR A PROPAGAÇÃO DE DOENÇAS E ALERGIAS DIVERSAS.”**, conforme previstos no artigo 75 caput, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº. 11.871 de 29 de Dezembro de 2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos financeiros inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de serviços e compras. Em relação ao preço ressalta-se, que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviços similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei regência dos certames licitatórios.

**8- AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE: SEGUE EM ANEXO
NO TERMO DE ABERTURA.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.202.679/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2002
NOME EMPRESARIAL UNICA HIGIENE E LIMPEZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO PIRES DE MORAES	NÚMERO 660	COMPLEMENTO LOJA
CEP 35.501-094	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO UNICAHIG@GMAIL.COM	
TELEFONE (37) 3214-9944		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/03/2025 às 08:38:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ÚNICA HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ 05.202.679/0001-15**

AUDIE DE MELO, brasileiro, separado judicialmente, nascido aos 06/01/1975, maior, natural de Itapecerica, Minas Gerais, empresário, portador da Cédula de Identidade M- 7.531.234, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 798.604.006-87, residente e domiciliado na cidade de Divinópolis, MG, à Rua Antônio Pires de Moraes, nº 660, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 35.501-094, e

MIRVANI DO CARMO RODRIGUES, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 22/11/1968, natural de Bom Sucesso, Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade M – 9.091.498, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 953.795.177-49, residente e domiciliada na Rua Antonio Pires de Moraes, nº. 660, Fundos, Nossa Senhora das Graças em Divinópolis, MG, CEP 35.501-094, representada neste ato pelo seu procurador **AUDIE DE MELO**, já qualificado acima.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, sob a denominação social de **ÚNICA HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 05.202.679/0001-15, situada à Rua Antônio Pires de Moraes, nº. 660, Loja, bairro Nossa Senhora das Graças na cidade de Divinópolis-MG, CEP 35.501-094, com contrato social registrado e arquivado na Jucemg sob o nº. 3120654994-1 em 26/07/2002, resolvem assim alterar seu contrato social:

Cláusula Primeira – A sociedade neste ato altera o objeto social para comércio atacadista e varejista de produtos de limpeza, higiene pessoal e domiciliar.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **ÚNICA HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, situada a Rua Antônio Pires de Moraes, nº. 660, Loja, bairro Nossa Senhora das Graças na cidade de Divinópolis-MG, CEP 35.501-094, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes. (**art. 997, II, CC/2002**).

Cláusula Segunda – O objeto social é o comércio atacadista e varejista de produtos de limpeza, higiene pessoal e domiciliar.



Cláusula Terceira – O capital social é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas: **(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)**

SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR
MIRVANI DO CARMO RODRIGUES	3.000	50,00%	R\$ 3.000,00
AUDIE DE MELO	3.000	50,00%	R\$ 3.000,00
TOTAL	6000	100,00%	R\$ 6.000,00

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 26/07/2002 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

Cláusula Sétima – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **AUDIE DE MELO** que assina individualmente todos e quaisquer documentos dando poderes e atribuições ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas, apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**



Cláusula Décima – O administrador poderá ter uma retirada mensal a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Segunda – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira – Fica eleito o foro de **Divinópolis-MG** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento de registro e seu arquivamento será na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Divinópolis/MG, 11 de agosto de 2022.

Audie de Melo
Sócio Administrador

Mirvani do Carmo Rodrigues
Sócia
Representada pelo procurador Audie de Melo



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
LEI 14.133/2021
MATERIAIS E SERVIÇOS

SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE: ALMOXARIFADO	DATA: 01/04/2025
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Andreia Barbosa	RAMAL:
RESPONSÁVEL PELO SETOR: ANDREIA BARBOSA	

1.OBJETO:

Aquisição de materiais da higienização.

2.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E IMPORTÂNCIA DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERAR O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO:

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de higiene e das dependências da UPA – Padre Roberto. A limpeza e organização do ambiente de trabalho incidem diretamente na qualidade do atendimento e na eficácia da realização do serviço, bem como são condição para evitar a propagação de doenças e alergias diversas.

3.DESCRICÃO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVO, VALOR DE REFERÊNCIA, DA AQUISIÇÃO:

Código	Descrição Especificações Fabricante Marca/Modelo	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Hipoclorito 10% (5 Litros)	Unidade	40	R\$ 22,99	R\$ 919,60
	Álcool líquido 70% (1000 ml)	Unidade	600	R\$ 10,02	R\$ 6.012,00
TOTAL					R\$ 6.931,60

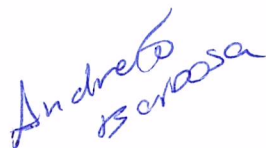
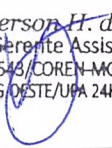
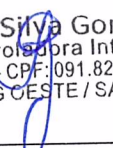
4.PRAZO DESEJÁVEL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO, LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA:

SOLICITO A ENTREGA EM 15 DIAS

NO PERÍODO DA TARDE ENTRE 13:00 AS 16:00 HRS

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – R: NILO MACIEL,241, PONTE FUNDA DIVINÓPOLIS MG.

5.ASSINANTES E APROVAÇÕES:

GESTOR DO SETOR	SUPERVISORA DE ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO	GERENTE ADMINISTRATIVO	CONTROLADORIA
	 Maria da Conceição Lacerda Sup. de Almojarifado e Patrimônio Matrícula 2435 CIS-URG OESTE/UPA 24H DIVINÓPOLIS	 Cleverson H. de S. Silva Gerente Assistencial Mat. 2543 / COREN-MG 224448-ENF CIS-URG OESTE/UPA 24H DIVINÓPOLIS	 Maitê Silva Gonzaga Controladora Interna Mat. 710 - CPF: 091.824.276-23 CIS-URG OESTE / SAMU 192



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA
GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE
CNPJ: 20.059.618/0001-34 - (37) 3690-3200 - www.cisurg.oeste.mg.gov.br
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) PADRE ROBERTO - DIVINÓPOLIS/MG



ORÇAMENTO:

Razão Social: ÚNICA HIGIENE E LIMPEZA

Telefone: 373214-9944

CNPJ: 05.202.679/0001-15

Endereço: RUA ANTONIO PIRES DE MORAIS 660

Cidade/Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

E-mail: UNICAHIG.IZABELLE@GMAIL.COM

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	HIPOCLORITO 10% 5L	40	R\$ 22,99	R\$919,60
02	ALCOOL LIQUIDO 70% 1L	600	R\$10,02	R\$ 6.012,00
TOTAL:				R\$ 6.931,60

Data do orçamento: 01 ____ / 04 ____ / 2025 ____.

Carimboda Empresa com CNPJ

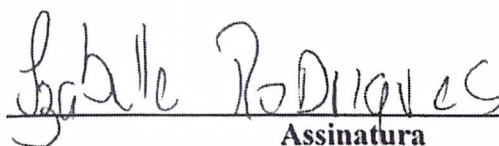
05202679/0001-15

ÚNICA HIGIENE E
LIMPEZA LTDA-ME

R. Antônio Pires Moraes, 660

N. Sra. das Graças - CEP 35501-094

Divinópolis - Minas Gerais


Assinatura



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - Orçamento

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE
MERCADORIA
NÃO COMPROVA PAGAMENTO

EMITENTE DIEDIL FESTAS E DESCARTÁVEIS		CNPJ/CPF 17.576.838/0001-20	TELEFONE (37) 3025-1212	CEP 35500-030
ENDEREÇO RUA ESPIRITO SANTO, 183	BAIRRO VILA BELO HORIZONTE	MUNICÍPIO Divinópolis	UF MG	
DESTINATÁRIO ANDREIA _ UPA - 2822	CNPJ/CPF	CELULAR	TELEFONE (37) 3512-9004	CEP
ENDEREÇO RUA NILO MACIEL, 241	BAIRRO PONTE FUNDA	MUNICÍPIO Divinópolis	UF MG	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	DOCUMENTO 0010000007074	DOCUMENTO FISCAL	EMIÇÃO 25/03/2025	

Item	Código	Cód Ref.	Descrição	Unid	Qtd	Unit	Desc %	Desc	Total
1	78989298656 18	78989298656 18	ALCOOL LIQUIDO SANITALL 70% 1 LT	UN	1,000	10,03	0	0,00	10,03

Vendedor(a)	WHATSAPP	Quantidade	1,000	Produtos	10,03
				Serviços	0,00
Com.				Frete-Seguro-Outras-St	0,00
Volumes	Quantidade: 0 / PesoBruto: 0,000 / PesoLiquido: 0			Desconto %	0,00
				Desconto	0,00
				Juros	0,00
				Total	10,03

Dinheiro R\$ 10,03

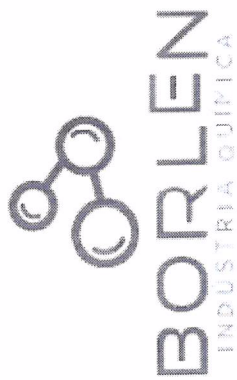
Observações

ANDREIA _ UPA

NÃO TROCAMOS MERCADORIA SEM DEFEITO.

É VETADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO

Impresso por Petrarca Software em 25/03/2025 15:09:24



☎ (37) 9 9823-4900

☎ (37) 3214-1177

📍 Rua Iara n° 715 Diamópolis/MG

✉ borlen@borlenbrasil.com.br

🌐 borlenbrasil.com.br CNPJ 03.177.859/0001-69

ORÇAMENTO SAMU

Hipoclorito de sodio 10% 5L:

Valor unitário R\$23,00

Alcool liquido 70% 1L:

Valor unitário R\$10,98

JHONATAN MOIZÉS ALVES 07579581680

JHONATANMOIZÉSALVES07579581680

ALAMEDARIO PERDIDO, 106, TIÊTE, DIVINÓPOLIS - MG, CEP - 35502-474 37 -

99926-0795

alvesjosemaria@hotmail.com

Prezados,

Segue cotação abaixo,

PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
HIPOCLORITO DE SÓDIO 10% - 5L	UNIDADE	R\$ 41,80
ÁLCOOL 70% - 1L	UNIDADE	R\$ 10,15

Em caso de quaisquer dúvidas, estamos disponíveis para esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Maria Alves

37 99926-0795

**INOVAR PROFESSIONAL LTDA**

CNPJ: 01.873.721/0001-79

RUA RIO DE - 2131 - IPIRANGA

JANEIRO

DIVINOPOLIS - MG CEP: 35502-024

(37)99194-8765

vendas@inovarhigiene.com.br

Emissão: 25/03/2025

Carga: 0

Orçamento: 051610

Cliente:	4496 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO AMPLIA	CNPJ/CPF:	20.059.618/0001-34
Fantasia:	UPA DIVINÓPOLIS / CIS-URG OESTE	Telefone:	/
Endereço:	PRACA PEDRO XISTO GONTIJO - 550	Bairro:	CENTRO UF: MG
Cidade:	DIVINOPOLIS	CEP:	35500-049

Produtos

Código - Descrição	Un.	Quantidade	Valor unitário	Total
248 ALCOOL LIQ 1L 70	UN	1	13,2000	13,20
1553 HIPOCLORITO DE SODIO 10% 5LT	UN	1	46,1000	46,10

Vendedor: VENDA DIRETA

Pagamento: BOLETO 30 DIAS

Produtos: 59,30**Desconto:** 0,00**Frete:** 0,00**Despesa Acessória:** 0,00**Valor a pagar:** 59,30**Observações:**

ORÇAMENTO FEITO E ENVIADO POR EDSON DIA 25/03/2025.

**CIS-URG OESTE**

Divinópolis - MG

Consórcio Intermunicipal de Saúde - Cis-Urg Oeste

Praça Pedro Xisto Gontijo, 550 - Centro - Divinópolis - MG - CEP: 35500-049

CNPJ: 20.059.618/0001-34

Autorização de Fornecimento (AF)**Nº 000665/2025 - 02/04/2025**

Origem	Processo de Contratação Nº 000242/2025 Dispensa Nº 000260/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Empenho Nº 757/2025 - Estimativo						
Entrega / Execução	00000057.00000294 UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO Rua NILO MACIEL, 241 - PONTE FUNDA - Divinópolis - MG - Brasil - CEP: 35500-485 3732296810						
Fornecedor e Proposta	UNICA HIGIENE E LIMPEZA LTDA 05.202.679/0001-15 Rua RUA ANTONIO PIRES DE MORAES, 660 - NOSSA SENHORA DAS GRACAS - Divinópolis - MG - Brasil - CEP: 35501-094 LOJA (37)3214-9944 (37)93214-9944 Condições de Pagamento: 30 DIAS DA NFE - BOLETO Entrega/ Execução: 15 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 62/2025 Fonte Recurso: 16590020000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - (Serviços de Saúde) Dotação: 0201.1030200012.011.33903000000.16590020000						
Observação	CIS-URG/SAMU- ATENÇÃO: A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA COM: >>> INDICAÇÃO DO NÚMERO DO EMPENHO >>> INDICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ENVIAR NFE PARA O EMAIL: COMPRAS@CISURG.OESTE.MG.GOV.B LICITACAO2@CISURG.OESTE.MG.GOV.BR RETENÇÃO DO IRRF CONFORME IN2145/2023 DA RFB >>> CASO SEU CASO SEJA DE ISENÇÃO: ** DESCREVER NO CAMPO INFORMAÇÕES DA NOTA FISCAL O ENQUADRAMENTO ** ENVIAR OFÍCIO JUNTO COM A NF INFORMANDO ENQUADRAMENTO ECM MANUAL - 2025						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00010370 - HIPOCLORITO 10% HIPOCLORITO 10% GALÃO 5 LITROS	galão		40,000000	22,990000	919,60
2		00000242 - ALCOOL 70% ALCOOL 70%- FRASCO DE 1000ML.	unidade		600,000000	10,020000	6.012,00
Total Geral							6.931,60

Autorizador/Responsável
CIS-URG OESTE

Júlio Takashi Yamacuri
Coord. Compras e Licitações
Matrícula 1020
CIS-URG OESTE

Gerado por: leonardo.nunes

Página 1 de 1

Criado por: leonardo.nunes